

PORTARIA Nº 203/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| Nº<br>CONTRATO | DO DATA<br>ASSINATURA | DA<br>CONTRATADA                                              | CNPJ             |
|----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 111/2024/PSI   | 13/06/2024            | NORTE MT PSICOLOGIA LTDA                                      | 26986088/0001-56 |
| 019/2024/PSI   | 13/06/2024            | FERNANDA GULERE CHIARI LOPES - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGA | 31806420/0001-93 |
| 144/2024/PSI   | 20/05/2024            | CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA                        | 32091826/0001-08 |
| 020/2024/PSI   | 08/05/2024            | I DA SILVA MARTINHO - CLINVIDA                                | 32899362/0001-52 |

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)